

Dúvidas frequentes – Ingresso na Pós-Graduação IRI-USP

1. É preciso pagar para participar do processo seletivo?

R: Sim. O valor é definido pela Fuvest, que é a Fundação responsável pela condução do processo.

2. É preciso pagar para cursar a pós-graduação em relações internacionais?

R: Os cursos de Mestrado e Doutorado *stricto sensu* são gratuitos na USP.

3. Haverá seleção todos os anos? A seleção será semestral ou anual?

R: A seleção será realizada uma vez ao ano. As datas precisas do processo seletivo estarão disponíveis no site do PPGRI no início do 2º semestre de cada ano.

4. Preciso ter feito graduação em relações internacionais para fazer pós-graduação no IRI-USP?

R: Não, basta ter concluído um curso superior de graduação, independentemente da área de formação.

5. Concluí ou estou concluindo as disciplinas de meu curso de graduação, mas ainda não coleí grau. Posso me inscrever para o Mestrado mesmo assim, ou preciso esperar meu diploma?

R: Você pode se inscrever sem ter colado grau e não precisa esperar pela expedição do diploma. No momento da inscrição você poderá apresentar uma declaração da sua Instituição de Ensino com a estimativa da data da colação de grau, que deverá ocorrer obrigatoriamente até o final de fevereiro do ano subsequente.

Ou então você pode preencher e assinar uma autodeclaração de conclusão de curso, cujo modelo encontra-se disponível na página eletrônica do IRI-USP.

6. Ainda não defendi minha dissertação de Mestrado. Posso me inscrever para o Doutorado mesmo assim, ou preciso esperar meu diploma?

R: Você pode se inscrever sem ter defendido a dissertação e não precisa esperar pela expedição do diploma. No momento da inscrição você poderá apresentar uma declaração da sua Instituição de Ensino com a estimativa da data da conclusão do seu curso de Mestrado, que deverá ocorrer obrigatoriamente até o final de fevereiro do ano subsequente.

Ou então você pode preencher e assinar uma autodeclaração de conclusão de curso, cujo modelo encontra-se disponível na página eletrônica do IRI-USP.



7. Posso me inscrever no Doutorado mesmo sem ter o reconhecimento de título do meu diploma de Mestrado, obtido no exterior?

R: Você pode participar da seleção do doutorado sem ter seu título de mestre reconhecido, mas deverá dar entrada no pedido de equivalência de diploma até a data da sua matrícula no curso. Caso contrário, permanecerá matriculado no curso de doutorado direto, com necessidade de atender todos os requisitos para tal curso.

8. Para me inscrever no processo de seleção, quantos exames de proficiência em língua estrangeira tenho de fazer?

R: Apenas o exame de proficiência em língua inglesa. Caso possua formação em curso superior realizado em país ou programa que tenha o inglês como primeira língua, não será necessária a comprovação de proficiência em língua inglesa.

9. Sou estrangeiro, preciso comprovar a proficiência em língua portuguesa?

R: Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros.

10. É necessário ter orientador confirmado no momento da inscrição ou da matrícula?

R: Não, para ambos os casos. A indicação de orientador no momento da inscrição é apenas sugestiva. A designação de orientador ocorrerá após o ingresso do aluno no programa. A indicação levará em conta o tema do projeto, as linhas de pesquisa dos orientadores credenciados no programa e a distribuição das vagas por docente.

11. Há modelo para a elaboração do Projeto de Pesquisa?

R: Não há modelo específico de elaboração de projeto. É importante apenas que o candidato se atenha às informações solicitadas em edital no momento de organizar seu projeto, a saber: título; exposição do tema e justificativa de sua relevância; análise da bibliografia pertinente; definição clara do objeto e das principais hipóteses da pesquisa; procedimentos metodológicos. O projeto poderá ser escrito em português, inglês ou espanhol.

12. O teste GRE é documento obrigatório para inscrição no Processo Seletivo? Há pontuação mínima para o GRE? O certificado vale por quanto tempo?

R: O teste GRE não é documento obrigatório para inscrição no processo seletivo da pós-graduação. Ele é aceito como alternativa para os candidatos ao mestrado que não desejarem realizar a prova de conhecimentos específicos. Não há indicação de pontuação mínima: o resultado será considerado como equivalente ao da prova de conhecimentos específicos na avaliação da segunda fase do processo seletivo.



Informações sobre o cálculo da nota do GRE estão disponibilizadas no Edital do Processo Seletivo para o Mestrado. O prazo de validade do teste é de 5 (cinco) anos.

13. Como faço para me inscrever no processo seletivo através da reserva de vagas? Quais documentos devo apresentar?

R: A opção pela reserva de vagas deverá ser registrada no momento da inscrição. Observar as indicações constantes do edital vigente.

14. Vou me candidatar ao Mestrado. Posso ter acesso às provas de conhecimento específico aplicadas em processos seletivos anteriores?

R: Não serão divulgadas ou disponibilizadas de nenhuma forma as provas realizadas em processos seletivos anteriores.

15. Vou me candidatar para o Doutorado. Não precisarei realizar prova de conhecimentos específicos?

R: Não. A segunda fase do processo seletivo para o curso de Doutorado consistirá em prova oral de arguição do projeto de pesquisa.

16. Os cursos são oferecidos à distância ou presencialmente?

R: Os cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade de São Paulo são presenciais, mas é possível cumprir até 40% da carga horária exigida em disciplinas em disciplinas oferecidas à distância.

17. O curso é oferecido em qual idioma?

R: Os cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade de São Paulo são oferecidos majoritariamente em português, mas podem ser encontradas algumas turmas de disciplinas oferecidas em outros idiomas, a depender da oferta de disciplinas do semestre.

18. O curso é oferecido em qual período?

R: Os cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade de São Paulo são oferecidos majoritariamente em durante o dia, períodos matutino e vespertino, mas podem ser ofertadas disciplinas no período noturno ocasionalmente, a depender da disponibilidade dos ministrantes.